## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1001895-37.2017.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações** 

Requerente: Vogghi Modas Ltda Me Requerido: Itaú Unibanco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Satisfeita a obrigação, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à autora o levantamento das quantias depositadas às fls.135 e 136, expedindo-se os mandados em nome do advogado indicado a fls.133.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA